

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EDITAL: 001/2024/SMAS

OBJETO DO EDITAL: Seleção de proposta para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - SAIL.

ATA

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA COMPETITIVA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Nos dias dois e três do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro a Comissão de Avaliação e Seleção do Edital 001/2024/SMAS de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com suas atribuições se reuniu para realizar o processo de avaliação e classificação das propostas apresentadas pelas Organizações Sociais da Sociedade Civil, para concorrer a vaga de execução indireta do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, mediante parceria com a administração pública. Duas organizações apresentaram propostas, sendo elas: 1) ILPI Beneficente Recanto da Terceira Idade Anita e; 2) Recanto dos Idosos Luz Divina. Destaca-se que a etapa competitiva de avaliação dos planos de trabalho possui caráter eliminatório e classificatório, sendo assim, apresenta-se o resultado preliminar da etapa competitiva de avaliação:

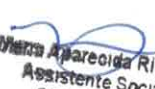
Tabela 01 – Classificação das propostas	
Nome da Organização	Status
ILPI Beneficente Recanto da Terceira Idade Anita	Classificada com 8,55 pontos
Recanto dos Idosos Luz Divina	Eliminada de acordo com os Itens nº 3.1, 3.2, 9.5.1 e 10.6 do Edital.

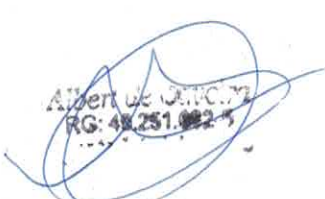
Mediante a avaliação, observando os critérios apresentados no Edital de chamamento público, a Comissão CLASSIFICA com o total de 8,55 pontos a proposta da Organização ILPI Beneficente Recanto da Terceira Idade Anita, a seguir apresenta-se a pontuação por quesito de acordo com os critérios de julgamento: 1) Quesito Valor Global: Pontuação atingida 0,3; 2) Quesito Detalhamento do Plano de Trabalho, Justificativa e compreensão do público do território: Pontuação atingida 0,5; 3) Quesito Detalhamento do Plano de Trabalho, Procedimentos Metodológicos: Pontuação atingida 1,0; 4) Quesito Detalhamento do Plano de Trabalho, Indicadores de Resultados: Pontuação atingida 1,0; 5) Quesito Detalhamento do Plano de Trabalho, Formas de Mensuração dos Indicadores: Pontuação atingida 1,0; 6) Quesito Detalhamento do Plano de Trabalho, Prazo para Execução: Pontuação atingida 1,0; 7) Quesito Detalhamento do Plano de Trabalho, Planejamento, Organização e Avaliação do Trabalho: Pontuação atingida 1,0; 8) Quesito Detalhamento do Plano de Trabalho, Articulação com a Rede: Pontuação atingida 1,0; 9) Quesito Capacidade Técnico Operacional, Recursos Humanos:

Pontuação atingida 0,5; 10) Quesito Capacidade Técnico Operacional, Experiência Prévia: Pontuação atingida 0,5; 11) Quesito Capacidade Técnico Operacional, Histórico da Organização da Sociedade Civil, no município: Pontuação atingida 0,25; 12) Quesito Capacidade Técnico Operacional, Ambiente Físico: Pontuação atingida 0,5. Em relação à proposta da Organização Recanto dos Idosos Luz Divina, o Plano de Trabalho apresentado não indicou local de execução do Serviço dentro do município de Ferraz de Vasconcelos, em conformidade com a proposta o endereço da execução do serviço (item 10 do Anexo 1/ 4 do Descrição do Plano de Trabalho) é Rua José Carlos Matias dos Santos, 273 – Chácara Mea – Suzano/SP, tal endereço não corresponde a abrangência territorial do município de Ferraz de Vasconcelos. Em conformidade com o Item nº 10.6 do Edital 001/2024 de chamamento público “Serão eliminados aqueles Planos de Trabalho que: (...) Item nº 10.6.3 Que estejam em desacordo com o presente Edital”. O Item nº 3.1 do Edital e o documento apresentado como “Anexo I- Referencial Técnico” dispõem que o local de execução do serviço deverá ser no município de Ferraz de Vasconcelos. O Item nº 3.2. dispõe: “As ofertas e os padrões específicos exigidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS para este tipo de serviço estão detalhados nas informações complementares descritas no ANEXO I – REFERENCIAL TÉCNICO deste Edital e com o guia de orientações técnicas para o serviço de Acolhimento Institucional, que deverão ser usadas como parâmetros pelas Organizações, quando da apresentação de suas propostas.”. Já o Item nº 9.5.1 do Edital também informa sobre a necessidade da proposta seguir as especificações do próprio edital e de seus Anexos, como exposto a seguir: “Item nº 9.5.1. Plano de Trabalho por unidade executora, conforme as especificações de minuta constante neste edital e Anexos, apresentado através de uma via impressa, (...)”. Em consideração ao exposto, a Comissão de Avaliação fica impossibilitada de habilitar a proposta da Organização Recanto Luz Divina, estabelecendo assim que a proposta está ELIMINADA nesta etapa do processo do chamamento público. Salienta-se que a celebração do termo de parceria entre a Administração Pública e a organização classificada para a execução do objeto do Edital 001/2024/SMAS, está condicionada ao cumprimento de todos os itens do Edital. Concluindo assim, o resultado preliminar da etapa competitiva de avaliação das propostas, eu Sabrina Nascimento da Silva Canuto, coordenadora da Comissão de Avaliação e Seleção, lavrei a presente ata que será assinada por mim, e pelos demais membros da Comissão.


Pâmela C. Vieira
Diretora da Vigilância
Socioassistencial
Secretaria de Assistência Social


Jéssica Rodrigues Queiroz
Psicóloga
CRP 06/167878


Maria Aparecida Ribeiro
Assistente Social
CRESS 34218


Albert de Jesus
RG: 48.251.982-5


Rosana de Fátima Araújo
Psicóloga
CRP 06/102332


José Luis de Oliveira
Assistente Social
CRESS nº 68032 - 9ª Região/SP


Sabrina Nascimento da Silva Canuto
Psicóloga
CRP- 06/102355